

LEI COMPLEMENTAR Nº. 137/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA MD03 DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e, Ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a tabela MD03, anexo II da Lei Complementar nº. 124/2019 de 13 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO DA TABELA SALARIAL: MD03

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
A	1	1.550,00	1.591,89	1.634,92	1.679,10	1.724,48	1.771,09	1.818,96	1.868,12
B	1,1	1.705,00	1.751,08	1.798,41	1.847,01	1.896,93	1.948,20	2.000,86	2.054,93
C	1,2	1.860,00	1.910,27	1.961,90	2.014,92	2.069,38	2.125,31	2.182,75	2.241,74
D	1,3	2.015,00	2.069,46	2.125,39	2.182,83	2.241,83	2.302,42	2.364,65	2.428,56

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas e ressalvas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

40	JACIARA BRUNO DE OLIVEIRA	90	ROSINEIDE MARIA DO NASCIMENTO
41	JACY MAXIMINO DOS SANTOS	91	SIMONE MENDES DE BRITO
42	JESSICA GARCIA SANTOS SOUZA	92	SIRLENE DE LARA
43	JOSE DOS SANTOS	93	SUELENA DOS SANTOS BRITO
44	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	94	TELMA DE JESUS GOMES
45	JOSE LEONILDO DA SILVA	95	VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS
46	JOSE RAFAEL DA SILVA FILHO	96	VALDETE SOUZA DOS SANTOS
47	JOSE VALDEMAR DA SILVA LESCANO	97	VANDETANIA SOUSA
48	KATIA LIMA FERREIRA	98	VANESSA DE CARVALHO SILVA
49	KATIANE HENRIQUE DE CASTRO DA SILVA	99	VITOR PEREIRA VILELA
50	LIDIANE MARIA SILVA DOS SANTOS LAURINDO	100	YASMIM GRAZIELE BARBOSA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021. SEMFAZ-DGE-ITR**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – CAMPO VERDE – MT**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 25 de Fevereiro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o [s] sujeito [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para

tomar ciência do [s] Termo [s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita à intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo/ Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MILTON DE BARROS GATTI FILHO	207.186.839-00	9779/00002/2021
JOAO CARLOS MINO	409.463.719-20	9779/00012/2021
OLME IVO BELLANDI	148.362.469-20	9779/00022/2021
OLME IVO BELLANDI	148.362.469-20	9779/00023/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Antonio Reis da Silva Filho Matrícula: 00004651
Cargo: Fiscal Municipal / 523/2015 Assinatura:

Data de afixação: 25/02/2021

Data de desafixação: 12/03/2021

**COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 019/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS**, que teve como vencedora a empresa: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.792.580/0001-90, com o valor de R\$ 8.796,00 (oito mil setecentos e noventa e seis reais). Campo Verde, 25 de Fevereiro de 2021. HÉLIDA B. M. P. HUBNER– Pregoeira.

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 137/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA MD03 DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e, Ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a tabela MD03, anexo II da Lei Complementar nº. 124/2019 de 13 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO DA TABELA SALARIAL: MD03									
CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01 Até 5 anos	NÍVEL 02 Até 10 anos	NÍVEL 03 Até 15 anos	NÍVEL 04 Até 20 anos	NÍVEL 05 Até 25 anos	NÍVEL 06 Até 30 anos	NÍVEL 07 Até 35 anos	NÍVEL 08 Até 40 anos
A	1	1.550,00	1.591,89	1.634,92	1.679,10	1.724,48	1.771,09	1.818,96	1.868,12
B	1,1	1.705,00	1.751,08	1.798,41	1.847,01	1.896,93	1.948,20	2.000,86	2.054,93
C	1,2	1.860,00	1.910,27	1.961,90	2.014,92	2.069,38	2.125,31	2.182,75	2.241,74
D	1,3	2.015,00	2.069,46	2.125,39	2.182,83	2.241,83	2.302,42	2.364,65	2.428,56

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas e ressalvas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI OLIVEIRA BORGES